



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de diretrizes Orçamentaria encaminhado a comissão de Orçamento e finanças para análise e parecer desta Comissão.

Tendo em vista tratar-se de matéria de ordem financeira que impacta no orçamento planejado para o Município, ainda em sede do nascimento da lei é responsabilidade inafastável da COFINOR que passa a tecer suas considerações e posterior opinamento.

Nestes termos, após análise minuciosa do processo legislativo em foco, verificada a legalidade e a ausência de prejuízos econômicos e financeiros, impõe-se a conclusão pela viabilidade, **pois merece o parecer favorável desta Comissão pelas razões e fundamentos expostos.**

### VOTO DA COMISSÃO

Em síntese essa Comissão **opina pelo prosseguimento do processo legislativo.**

Itapemirim, 07 de julho de 2019.

---

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa  
Presidente e Relator

---

Vereador: Wanderlei Louzada Bianchi  
Vice-Presidente

---

Vereador: Lenildo Henriques  
Membro